

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.328, DE 11 DE MAIO DE 2023.

Altera da redação da Portaria nº 969, de 13 de novembro de 2017, revoga a Portaria nº 1.263, de 17 de maio de 2022, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

- **Art. 1º** O art. 2º e 3º, da Portaria nº 969, de 13 de novembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:
 - "Art. 2º A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:
 - I Thamara Walleska de Freitas Correia Presidente;
 - **II -** Aline Souza Pacheco membro;
 - III Thaís do Carmo Madeira membro;
 - IV Ivanete Ribeiro de Oliveira membro;
 - **V** Renata Marcos Alves membro;
 - VI Luanda Mara de Araújo Toledo membro;
 - VII Márcia Elaine Ferreira membro;
 - VIII Maria Rosilene Rodrigues da Silva membro;
 - IX Paula Cristina Batista Tomaz membro.
 - **Art. 3º** Os trabalhos desta comissão estarão sob a coordenação da servidora Thamara Walleska de Freitas Correia, na qualidade de Presidente.
 - **Parágrafo único.** A referida Comissão se reunirá periodicamente com no mínimo 03 (três) de seus membros."
- **Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 969, de 13 de novembro de 2017.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 1.263, de 17 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 11 de maio de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.